



# Diário Oficial

Edição Extra nº 2011 – 903

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Edição Extra nº 2011 – 903

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

Inexigibilidade 031/2023

Contratada: **FABIO LUIZ TURRA**

CPF: 972.888.450-87

**OBJETO:** O objetivo do presente termo é reajustar o valor e prorrogar a vigência do contrato de locação de um imóvel medindo 12X30m, com área construída de 230m², localizado na rua Olavo Bilac, 309, bairro centro, nesta cidade, com o propósito de sediar o Corpo de Bombeiros de São Jerônimo/RS.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses a partir de 02/03/2024 encerrando em 01/03/2025.

**REAJUSTE:** Passa a vigor o novo valor mensal de R\$ 2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais) a partir de 02/03/2024, conforme o índice de reajuste IPCA de aproximadamente 4,506637% (variação acumulada fevereiro/2023 a fevereiro/2024).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 62, § 3º, inciso I e artigo 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993

Data 01/03/2024

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO**

Secretária Municipal de Governo

**FABIO LUIZ TURRA**

Locador

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

Inexigibilidade 032/2020

Contratada: **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

CNPJ sob nº 27.298.119/0001-49

**OBJETO:** O objetivo do presente termo é reajustar e prorrogar a vigência do contrato de prestação dos serviços de assessoramento na elaboração da Política de Investimentos anual e assessoria para cumprimento de meta atuarial.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses, a partir de 04/03/2024 encerrando em 03/03/2025.

**REAJUSTE:** Passa a vigor o novo valor mensal de R\$ 797,46 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) a partir de 04/03/2024, conforme o índice de reajuste IPCA de aproximadamente 4,506637% (acumulado de fev/23 a fev/24).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e artigo 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993

Data 01/03/2024

**JULIO CESAR PRATES CUNHA**

Prefeito Municipal, em exercício

**DANIEL DE OLIVEIRA JACOB**

Presidente do RPPS São Jerônimo

**GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

Representante legal

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Tomada de Preços nº 004/2021

Contratada: **EDUARDA CORREA MOREIRA LTDA**

CNPJ sob nº 39.472.726/0001-62

**OBJETO:** Prorrogar o e reajustar o preço da contratação de empresa para o fornecimento de horas em atividades de serviços de Facilitador de Oficinas a ser desenvolvido na gestão, CREAS, CRAS e/ou Abrigo Municipal, com recursos, materiais e em ambientes da Contratante, conforme Termo de referência do edital.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2024 e encerrará em 03/03/2025.

**REAJUSTE:** Passa a vigor a partir de 04/03/2024, os valores unitários reajustados conforme tabela abaixo:

Item	Valor Unitário	Reajuste IPCA (Índice acumulado 02/2023 a 02/2024)	Valor Unitário Reajustado
1	R\$ 20,48	Aproximadamente 4,506637%	R\$ 21,40
2	R\$ 23,77	Aproximadamente 4,506637%	R\$ 24,84

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e artigo 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993

Data 01/03/2024

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO**

Secretária Municipal de Governo

**EDUARDA CORREA MOREIRA LTDA**

Representante legal